



Prefeitura Municipal de Tacaratu

Construindo um novo tempo

Lei Municipal nº 1.219 / 2013, de 14 de junho de 2013

Ementa: Dá denominação a UBS (Unidade Básica de Saúde Municipal), em construção, na Av. Cônego Frederico, nesta cidade e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tacaratu – PE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VANTUIR NOGUEIRA, a UBS Municipal, em construção, na Av. Cônego Frederico de Oliveira, Tacaratu-PE.

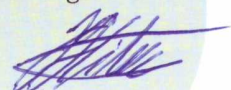
Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Publicação conforme art. 88

da Lei Orgânica


JOSÉ GERSON DA SILVA

Prefeito

José Reginaldo Estevam

Secretário Municipal de Administração

Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu – PE.

CNPJ nº 10.106.243/0001-62

Tel.: (87) 3843-1156